



## INDICAÇÃO Nº 003/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal de Congonhal e à Secretaria Municipal de Educação a reorganização da frota de ônibus escolar, visando atender adequadamente os alunos do período noturno, ou, alternativamente, a disponibilização de um ônibus escolar adicional para essa finalidade.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna imprescindível, considerando que estudantes têm procurado este vereador para relatar a seguinte situação:

Mais de um ano atrás, foi retirado o ônibus que transportava os alunos do período noturno da Faculdade de Direito do Sul de Minas, além de atender alguns alunos de outras instituições de ensino nas proximidades.

Atualmente, um dos blocos da FDSM pertence à Faculdade UNIVAS, abrigando os cursos de Psicologia e Fisioterapia. Ao todo, existem doze alunos no período noturno, sendo sete deles das áreas de Direito e Psicologia, que assistem aulas presenciais diárias; e quatro alunos de Fisioterapia, que têm a carga horária variável entre os campus da FDSM e o campus da UNIVAS, alternando dias de aulas em cada um.

Com a retirada do ônibus que fazia o transporte dos alunos da FDSM, esses estudantes foram remanejados para o ônibus que atende os alunos do Instituto Federal. O término das aulas tanto na FDSM quanto na UNIVAS é definido para 22h30, ainda que



frequentemente a liberação ocorra antes das 22h15. Por outro lado, as aulas do Instituto Federal também encerram às 22h30.

O problema em questão é que quando foi feita a junção do transporte, não foi verificada a distância de quase 9 km entre as faculdades, que tem gerado atrasos significativos na chegada do ônibus escolar, que costuma chegar por volta das 23h, fazendo com que os alunos esperem até uma hora em determinados dias.

É de conhecimento geral que, ao optarem pelo período noturno, os alunos buscam conciliar estudos e trabalho durante o dia. Assim, muitos deles têm como alternativa aguardar o ônibus da UNA, que estaciona no centro da cidade, próximo à catedral. Essa situação os leva, inclusive, a sair antes de confirmarem presença nas aulas, com o intuito de conseguir chegar até o ponto de espera até as 22h10.

Além dos problemas já mencionados, é pertinente destacar que os arredores das instituições de ensino são frequentemente alvo de assaltos, e o trajeto até o ponto de espera do ônibus da UNA também apresenta riscos. Os alunos de Congonhal, em particular, são os últimos a utilizar o transporte escolar municipal, ficando à mercê da solidão em uma rua deserta, com todos os comércios fechados em horário avançado. Relatos dos alunos indicam que nessa área costumam circular dependentes químicos em situação alterada, o que gera medo e angústia nos estudantes.

Dessa forma, a situação exposta configura um risco elevado, especialmente no que tange à segurança dos alunos, e não podemos desconsiderar esta realidade que os coloca em situação vulnerável.

Em face do exposto, apresento a presente indicação, especialmente em nome dos estudantes do nosso município, solicitando a averiguação da viabilidade de implementar uma das seguintes sugestões:

a) A disponibilização de um ônibus escolar adicional para os alunos da UNIVAS e FDSM, bem como para quaisquer outras instituições que tenham horários de finalização e distâncias compatíveis.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000  
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71  
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com  
f @camaracongonhal

b) Caso a proposta anterior não seja viável, solicitamos a reavaliação do remanejamento da frota de ônibus, garantindo que os agrupamentos realizados não prejudiquem os alunos, evitando longos períodos de espera pelo transporte.

Diante do exposto, esclarecida sua pertinência, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

Congonhal, 14 de janeiro de 2025.

**RENATO SILVA**

Vereador

Ao Exmo. Sr.

**Rubens Vilela dos Santos Júnior**

Prefeito do Município de Congonhal/MG

Recebemos 15/01/2025

Prefeitura Municipal de Congonhal

*Patrícia Costa Garcia*

PROTOCOLADO EM: 14/01/2025  
HORA: 11:00 LIVRO: 02  
FOLHA: 059 Nº: 004/2025  
*Manoela*  
Assistente Administrativo